



Ofício Gabinete nº 049/2022.

Planura/MG, 18 de março de 2022.

À CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA/MG.

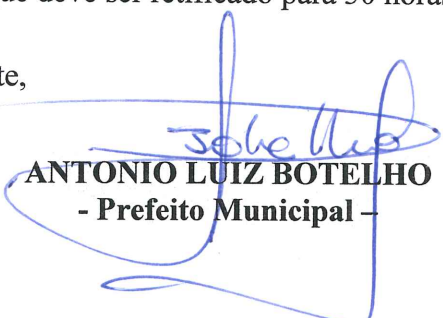
Assunto: Retirada de pauta e de votação do Projeto de Lei nº 2 /2022.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Planura/MG,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Venho por meio deste solicitar a esta respeitável Casa de Leis a retirada de pauta e de votação do Projeto de Lei nº 2 /2022, o qual ***“ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.065/2015 E LEI MUNICIPAL 1.166/2018, PARA ALTERAR OS RENDIMENTOS DOS CARGOS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS FEDERAIS QUE ESPECIFICA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROTEÇÃO DA CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***, uma vez que fora aferido erro material no bojo do referido projeto em relação à carga horária da vaga para o cargo de Coordenador do Programa Criança Feliz, que deve ser retificado para 30 horas semanais.

Atenciosamente,


ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -

Câmara Municipal de Planura



PROTOCOLO GERAL 35/2022
Data: 18/03/2022 - Horário: 16:58
Administrativo